



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA AVÁ-CANOEIRO		CNPJ: 04.702.003/0001-28
ENDEREÇO: AVENIDA FLORENÇA, S/N, QUADRA 04, LOTE 25 – BAIRRO VILA ADILAIR II		
CIDADE: GOIANIRA/GO	CEP: 75.367-354	TELEFONE: (62) 99991-1354
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MAÍRA LEMOS VIEIRA CHADUD		
RG: 4004233 – 2ª VIA – SSP-GO	CPF: 910.255.831-91	
ENDEREÇO: RUA C-155, QUADRA 451, LOTES 13/14 – SETOR JARDIM AMÉRICA – GOIÂNIA/GO		CEP: 74275-150
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3405	C/C: 1435-9 Operação: Conta corrente PJ

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: LILIAN MARQUES	CPF: 018.786.291-58	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): SECRETARIA GERAL		
CEP: 74393-140	TELEFONE 6298164-2570	E-MAIL: lilian.marques02@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Realização de seis palestras presenciais com foco em cidadania, direitos fundamentais e transformação social, voltadas para comunidades em situação de vulnerabilidade.

VIGÊNCIA DA PARCERIA**INÍCIO:**

APÓS A
ASSINATURA
DA PARCERIA

TÉRMINO:

12 (DOZE) MESES APÓS A
ASSINATURA DA
PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo a realização de seis palestras presenciais, de caráter gratuito, com foco em cidadania, direitos fundamentais, inclusão social e transformação de realidades, voltadas especialmente para comunidades em situação de vulnerabilidade social, com destaque para mulheres, mães solo, crianças, idosos, pessoas negras, pessoas com deficiência e moradores de regiões periféricas ou de baixa renda.

As palestras serão organizadas em diferentes bairros e regiões do município ou do entorno, em locais com infraestrutura mínima para acolher a população (como centros comunitários, escolas, igrejas ou salões cedidos). Cada palestra terá duração média de duas horas e envolverá:

- Coordenação e planejamento logístico e pedagógico das ações;
- Contratação de profissional qualificado para ministrar os conteúdos, com experiência em ações cidadãs, comunicação, postura de oratória e inclusão social;
- Equipe de apoio para produção e operacionalização do evento (recepção, apoio técnico, material de apoio quando necessário);
- Haverá registro fotográfico e audiovisual dos eventos para fins de transparência e prestação de contas;
- Serviços de assessoria técnica e jurídica, necessários à formalização, planejamento, execução e prestação de contas do Termo de Fomento.

Com base no critério do menor valor global, foram avaliadas propostas orçamentárias e, após análise, ficou definido que os serviços serão contratados pessoas jurídicas, para os seguintes serviços:

1. Realização de Palestras e toda sua estrutura.

Serviços a serem prestados: Prestação de serviços técnicos especializados para coordenação, execução e suporte estrutural de 06 (seis) eventos sociais gratuitos com foco em palestras e oficinas cidadãs voltadas para públicos em situação de vulnerabilidade social e hipossuficiência.

Escopo detalhado no orçamento anexo.

2. Prestação de assessoria jurídica

Serviços a serem prestados: Prestação de assessoria jurídica completa para a viabilização da emenda parlamentar. Escopo detalhado no orçamento anexo.

Todas as ações serão voltadas à promoção do protagonismo comunitário, estímulo à escuta ativa e orientação sobre direitos básicos, com linguagem acessível, abordagem respeitosa e contextualizada, visando fortalecer vínculos sociais e gerar impacto direto na qualidade de vida dos participantes. O conteúdo das palestras será ajustado conforme o público atendido em cada local, com temas previamente definidos e validados com lideranças locais.

A execução será acompanhada por equipe capacitada, experiência em projetos sociais e atuação consolidada em territórios vulneráveis.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

O projeto visa alcançar, por meio da realização de palestras educativas e inclusivas, a promoção da cidadania, a orientação jurídica e o fortalecimento comunitário de públicos em situação de vulnerabilidade social. A proposta está diretamente conectada ao objetivo de utilizar o recurso público de forma estratégica, gerando impacto social direto e mensurável, por meio de ações informativas e formativas, gratuitas e acessíveis.

Metas gerais:

Realizar 6 palestras gratuitas com temas de cidadania, inclusão social e direitos fundamentais.

Atender, ao longo das ações, ao menos 500 pessoas diretamente, com prioridade para mulheres, mães solo, idosos, pessoas com deficiência, população negra e comunidades de baixa renda.

Distribuir material informativo e visualmente acessível a todos os participantes entregue pela equipe contratada.

Estimular escuta ativa, reflexão crítica e protagonismo social por meio da metodologia das rodas de conversa, com espaço para diálogo e participação popular.

Ampliar a rede de apoio comunitário local, conectando participantes a serviços, orientações e ações transformadoras.

Atividades que serão desenvolvidas:

- Planejamento e cronograma das palestras, com definição de locais, públicos-alvo e datas
- Mapeamento dos territórios e articulação com lideranças comunitárias e locais estratégicos
- Elaboração dos conteúdos temáticos e materiais de apoio para cada palestra
- Produção de kits informativos para os participantes (incluindo material digital e impresso quando necessário, cartilhas e orientações práticas), fornecido pela equipe contratada para palestrar.
- Realização das 6 palestras em bairros/regiões de maior vulnerabilidade social
- Registro fotográfico e audiovisual das ações para prestação de contas e divulgação institucional
- Avaliação participativa ao final de cada palestra, com coleta de impressões e sugestões dos participantes
- Elaboração de relatório final de execução com indicadores de alcance e impacto

Indicadores de resultado:

- Número de palestras realizadas (meta: 6)
- Número total de participantes alcançados (meta: planejamento para alcançar 500 pessoas)
- Diversidade de público atendido (gênero, faixa etária, perfil socioeconômico)
- Nível de satisfação e engajamento dos participantes (com base em avaliações presenciais e relatos)
- Registros documentais e audiovisuais que comprovem a execução integral do objeto

As metas são específicas, mensuráveis e plenamente alcançáveis dentro do prazo e dos recursos previstos, e foram elaboradas para garantir a máxima efetividade social da iniciativa, promovendo informação, conscientização e transformação na vida dos participantes.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objeto a realização de seis palestras gratuitas com foco em cidadania, inclusão social e transformação comunitária, destinadas a públicos em situação de vulnerabilidade, como mulheres, mães solo, idosos, pessoas com deficiência, população negra, crianças e adolescentes em risco social, e outros grupos hipossuficientes. As ações propostas visam enfrentar diretamente a falta de acesso à informação qualificada, à orientação prática sobre direitos e ao protagonismo social nos territórios mais fragilizados.

O interesse público está diretamente presente na natureza educativa, gratuita e inclusiva do projeto, ao passo que a entidade proponente se compromete com a mobilização, execução e articulação de todos os recursos técnicos, humanos e metodológicos necessários à sua realização. A parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada torna-se estratégica para levar informação, empoderamento e ferramentas de transformação àquelas comunidades que historicamente têm sido deixadas à margem.

A relação entre a proposta e o problema a ser solucionado está centrada na carência de políticas continuadas de escuta, orientação cidadã e acesso ao conhecimento por parte de populações vulneráveis. Muitos cidadãos desconhecem seus direitos básicos, os mecanismos de acesso a políticas públicas, os canais de denúncia ou os caminhos para defender sua dignidade. A ausência desse tipo de ação contribui para a perpetuação de ciclos de exclusão, miséria e violência. Ao levar informação acessível e diálogo direto às comunidades, o projeto rompe com essa lógica, oferecendo oportunidades concretas de mudança.

Os resultados esperados envolvem impactos sociais de curto e médio prazo:

- fortalecimento da cidadania ativa e do senso de pertencimento comunitário
- maior conhecimento sobre direitos e deveres fundamentais
- estímulo à participação social e ao protagonismo de mulheres, jovens e lideranças locais
- prevenção de situações de abuso, exploração ou negligência por meio da disseminação de informações
- conexão entre os participantes e a rede de proteção social disponível no território

Do ponto de vista da capacidade de execução, a entidade proponente já possui experiência consolidada em ações sociais, educativas e comunitárias, com corpo técnico capacitado e capacidade gerencial para desenvolver todas as etapas do projeto. Os palestrantes e coordenadores envolvidos possuem histórico de atuação em temas sociais e experiência compatível com os conteúdos a serem apresentados. As atividades serão registradas e monitoradas de forma sistemática, com prestação de contas rigorosa e acompanhamento das metas previstas.

O repasse dos recursos, portanto, justifica-se pela relevância social do projeto, pela clareza do objeto, pela viabilidade técnica da execução e pelo seu potencial de gerar impactos transformadores em comunidades vulneráveis. Trata-se de uma iniciativa de caráter preventivo, educativo e estratégico, que contribui diretamente para o fortalecimento dos direitos humanos, da justiça social e da dignidade das populações atendidas.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado pelas ações deste projeto são indivíduos em situação de vulnerabilidade social residentes em áreas periféricas e comunidades carentes do município de Goiânia e região metropolitana. A iniciativa contempla mulheres chefes de família, mães solo, idosos, pessoas com deficiência, pessoas negras, jovens em risco social, população de baixa escolaridade, beneficiários de programas sociais e cidadãos que, por ausência de acesso a políticas públicas efetivas, vivem em contextos de exclusão, desinformação e insegurança de direitos.

A realidade enfrentada por esse público é marcada por múltiplas privações, como a dificuldade de acesso a serviços de assistência social, saúde, educação e justiça. Muitos desconhecem seus direitos fundamentais, têm baixa autoestima cívica e carecem de informações básicas sobre como acessar os mecanismos de proteção social. Em geral, são pessoas que não participam ativamente da vida comunitária ou política, por não se sentirem pertencentes ou ouvidas nas estruturas institucionais.

As principais necessidades identificadas são:

- acesso a informação de qualidade sobre proteção, cidadania, direitos sociais e políticas públicas
- escuta ativa e valorização de suas experiências de vida
- fortalecimento do protagonismo individual e coletivo
- estímulo à formação de redes de apoio e solidariedade local
- desenvolvimento de senso crítico, autonomia e consciência social

Ao promover seis encontros presenciais com foco em cidadania e transformação social, este projeto visa alcançar diretamente esse público, levando conhecimento acessível, espaços de escuta e reflexão, bem como ferramentas práticas para que cada participante possa ampliar sua consciência de direitos, sua voz na comunidade e sua capacidade de transformação da própria realidade.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A I-AVA CANOEIROS é uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 13 de setembro de 2001, atualmente com sede em Goianira – GO. Sua missão institucional é promover a defesa de direitos sociais e o fortalecimento da cidadania por meio da educação, da cultura e da memória histórica.

Com atuação consolidada nas áreas de formação política, produção cultural e inclusão social, a entidade conta com uma equipe técnica multidisciplinar, formada por profissionais das áreas de história, letras, comunicação, direito e design editorial.

A OSC possui experiência na elaboração e execução de projetos com recursos públicos e privados, sempre observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência. Entre suas ações destacam-se campanhas educativas, produção de materiais didáticos e a realização de oficinas e seminários voltados a jovens, mulheres e lideranças comunitárias.

2. Atuação na Assistência Social:

A I-AVA Canoeiros possui histórico de atuação consistente na área da assistência social, especialmente no apoio a comunidades em situação de vulnerabilidade. Desenvolve atividades de formação cidadã, combate à exclusão social e fortalecimento da memória coletiva como ferramenta de empoderamento.

Entre os projetos realizados, destacam-se ações voltadas à valorização da história de movimentos sociais, oficinas de leitura crítica e debates sobre direitos humanos e democracia. Os resultados incluem a mobilização de centenas de participantes em territórios periféricos, com aumento da consciência política e fortalecimento do senso de pertencimento.

A entidade também atua em parceria com escolas, conselhos tutelares e outras organizações da sociedade civil, com recursos provenientes de editais públicos, doações privadas e colaboração técnica voluntária.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A OSC conta atualmente com a parceria da INOVACON Assessoria e Consultoria Contábil Empresarial Ltda., responsável pela sua contabilidade e conformidade fiscal. O contador responsável, Carlos Eduardo (CRC/GO 002172/0), garante o acompanhamento técnico das prestações de contas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Terceiro Setor.

As fontes de recursos variam conforme os projetos executados, incluindo parcerias com o poder público, editais de incentivo à cultura, contribuições voluntárias e apoio de profissionais liberais. A entidade demonstra capacidade de gestão financeira e técnica, com histórico de execução eficiente, lisura e comprometimento institucional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após aprovação da análise técnica	Após formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação da equipe técnica responsável pela organização, curadoria temática e coordenação dos eventos	Após publicação do extrato do fomento no Diário Oficial	Até 30 dias após publicação	Não há	Não há
3ª	Planejamento técnico-pedagógico das ações: definição de temáticas, elaboração de material educativo, articulação com espaços comunitários e cronograma de execução das palestras	Após contratação da equipe	Até 60 dias após início do projeto	Documento técnico entregue	01
4ª	Execução das palestras presenciais, com temas voltados à cidadania, empoderamento comunitário, direitos sociais e protagonismo de populações vulneráveis	Conforme cronograma técnico definido	Até 11 meses após o início da execução	Evento realizado (unidade = palestra)	06
5ª	Registro e sistematização das atividades: documentação fotográfica, coleta de depoimentos, relatório de frequência e avaliações de impacto social junto ao público-alvo	Durante e após cada palestra	Até 12 meses após início da execução	Relatório consolidado entregue	01
6ª	Elaboração e envio da prestação de contas final, conforme exigências legais e administrativas e avaliações de impacto social junto ao público-alvo	Após a última palestra	Até 12 meses após início da execução	Prestação de contas entregue	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00
8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	

Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Assessoria Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria Jurídica	1	1	R\$ R\$ 3.600,00	R\$ R\$ 3.600,00
02	Palestras e toda sua estrutura	1	6	R\$ 46.400,00	R\$ 46.400,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MAÍRA LEMOS VIEIRA CHADUD

Presidente do Instituto de Formação e Capacitação e Pesquisa Avá-Canoeiro

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA LEMOS VIEIRA CHADUD, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/09/2025, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79552195** e o código CRC **DD18FEBC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014090



SEI 79552195